



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 644 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23407.000093/2012-47,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 30 de março de 2012, à servidora **THAIS BANDEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Jacarezinho, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em “Direito e Processo do Trabalho”, emitido pela Universidade Anhanguera-UNIDERP de Campo Grande-MS.


Neide Alves